



O CICLO DE EXCLUSÃO SOCIAL DECORRENTE DA MATERNIDADE NA ADOLESCÊNCIA

Juliana Toralles dos Santos Braga¹

Júlian Marcelino Araújo²

Palavras-chave: adolescência; exclusão social; gênero; maternidade; políticas públicas.

O tema do presente estudo é as consequências da maternidade na adolescência. Assim, o problema a ser respondido é: de que forma a maternidade precoce impacta a vida das adolescentes?

Com relação à metodologia adotada, o método de abordagem foi dedutivo e o método de procedimento monográfico com técnicas de pesquisa bibliográfica e documental.

A hipótese proposta é a maternidade na adolescência gera um círculo vicioso de exclusão social. De forma a chegar à confirmação dessa hipótese, a pesquisa apresenta quatro objetivos: examinar os números relativos à taxa de fecundidade entre adolescentes no Brasil, analisar as consequências da fecundidade com o grau de escolaridade e a permanência das adolescentes na escola; investigar a influência da maternidade na inserção das jovens mães no mercado de trabalho e estudar o perfil familiar dessas jovens.

Segundo o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), diariamente, 20 mil meninas com menos de 18 anos dão à luz em países em desenvolvimento. Nove em cada dez desses nascimentos ocorrem dentro de um casamento ou de uma união. E anualmente, do total anual de 7,3 milhões de

1 Mestre em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande, Doutoranda em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul e advogada. Integrante Grupo de Estudos em Direitos Humanos de Crianças, Adolescentes e Jovens e do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas de Inclusão Social do PPGD/UNISC. E-mail: jutsb@hotmail.com

2 Mestre em Direito pela Universidade do Extremo Sul Catarinense, Doutoranda em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul e advogada. Integrante Grupo de Estudos em Direitos Humanos de Crianças, Adolescentes e Jovens e do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas de Inclusão Social do PPGD/UNISC. E-mail: advogadajulianaraujo@gmail.com



novas mães adolescentes, 2 milhões têm menos de 15 anos. O estudo ainda aponta que o número de nascimentos advindos de meninas com menos de 15 pode chegar a 3 milhões por ano em 2030 se persistirem as atuais tendências (UNFPA, 2013, p. 1).

As taxas de fecundidade entre adolescentes são muito maiores na América Latina se comparadas às médias internacionais. De cada mil bebês nascidos vivos, setenta e dois são de mães entre quinze e dezenove anos de idade, sendo que a maior incidência se dá justamente nos estratos mais pobres da população (SEN; KLIKSBURG, 2010, P. 243):

Entre os 25% mais pobres da região, um de cada três nascimentos é de mãe adolescente. Nas áreas rurais, essa proporção é ainda maior: 40%. Ocorre, também, uma forte correlação entre o baixo nível educacional e a propensão à maternidade adolescente. Entre os jovens das regiões urbanas com menos de seis anos de escolaridade, a taxa, que é em média de 33%, sobe a 40%. (SEN; KLIKSBURG, 2010, P. 243)

No Brasil, os dados do IBGE indicam que 7 em 10 meninas grávidas ou com filhos, são negras, sendo que 6 de 10 não trabalham e não estudam (IBGE, 2015).

A taxa específica de fecundidade das mulheres de 15 a 19 anos de idade, no Brasil, em 2019, segundo a projeção da população do Brasil por sexo e idade para o período 2010-2060, indicou a taxa de 59,0 nascimentos a cada 1000 mulheres daquela faixa etária; tal indicador se faz importante para monitoramento da proteção da infância, da adolescência e da juventude das mulheres (IBGE, 2021, p.10).

Segundo relatório “Medindo o ganho econômico de investimentos em meninas” realizado pelo Banco Mundial, a maioria dos trabalhos que considera a contribuição das meninas para o desenvolvimento econômico ou redução da pobreza concentra-se em investimentos na educação e saúde das meninas, sendo que os retornos advindos da educação de meninas nos países em desenvolvimento são substanciais e, na maioria dos casos, excedem os observados nos países desenvolvidos e nos meninos; no Brasil poderia aumentar a sua produtividade em 3,5 bilhões de dólares por ano se as



adolescentes adiassem a gravidez para depois dos 20 anos (CHAABAN; CUNNINGHAM, 2011, p. 02 - 10).

A Semana Nacional de Prevenção à Gravidez na Adolescência foi instituída pelo Governo Federal pela Lei nº 13.798, de 03 de janeiro de 2019, que acrescentou o Art. 8º - A ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Segundo esse dispositivo, aquela deve ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 1º de fevereiro, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência. De igual sorte, a Lei nº. 12.852, de 5 de agosto de 2013, o Estatuto da Juventude, determina que a política pública de atenção à saúde do jovem será desenvolvida em consonância com diversas diretrizes, entre elas, o reconhecimento do impacto da gravidez planejada ou não, sob os aspectos médico, psicológico, social e econômico. Entretanto, os números demonstram a necessidade de políticas públicas mais efetivas nesse sentido no Brasil.

A gravidez precoce leva as adolescentes a um ciclo vicioso de pobreza e baixa escolaridade.

As decisões sobre contracepção e cuidados de saúde reprodutiva às vezes são impedidas pela distância das clínicas e instalações, especialmente nas áreas rurais. Entre outros impedimentos, destacam-se a ausência de serviços que atendam adolescentes e jovens, a escassez de métodos preferenciais de contracepção, serviços de má qualidade ou mal administrados, serviços administrados por provedores preconceituosos e falta de privacidade. Em contraste, os serviços que têm horários de funcionamento convenientes e empregam profissionais de saúde que têm atitudes positivas em relação aos seus clientes e respeitam sua privacidade ajudam a capacitar mulheres e meninas adolescentes a tomarem decisões autônomas. Informações precisas e prontamente disponíveis sobre anticoncepcionais – especialmente quando fornecidas em um ambiente respeitoso, privado e amigável – também têm impacto positivo. (UNFPA, 2018, p. 29)

Adolescentes mães tendem a abandonar os estudos para criarem seus filhos, e têm três vezes menos oportunidades de conseguirem um diploma universitário, bem como ganham em média 24% a menos do que mulheres da mesma idade sem filhos (UNFPA, 2013).



Em grande medida a gravidez na adolescência é responsável pela interrupção dos estudos, já que geram as novas exigências e tensões da maternidade à jovem, que consequentemente traz impactos na inserção no mundo do trabalho e os projetos de qualificação profissional.

Identifica-se como as principais consequências da gravidez precoces: a impossibilidade de completar a função da adolescência; os conflitos familiares; o adiamento ou comprometimento dos projetos dos estudos; menor chance de qualificação profissional, com óbvios reflexos para as oportunidades de inserção posterior no mundo do trabalho; impossibilidade de estabelecer uma família com plena autonomia, autogestão e projeto de futuro; e dependência financeira absoluta da família. (TABORDA et al., 2014).

Assim, a adolescência se mostra um período crítico, que demanda necessária atenção, uma vez que as meninas correm um risco maior de muitos eventos com consequências negativas irreversíveis que não só impactam suas próprias vidas, mas também as próximas gerações.

“É portanto, à luz de um contexto ontológico, econômico, social e psicológico que teremos de esclarecer os dados da biologia. A sujeição da mulher à espécie, os limites de suas capacidades individuais são fatos de extrema importância; o corpo da mulher é um dos elementos essenciais da situação que ela ocupa neste mundo. Mas não é ele tampouco que basta para a definir. Ele só tem realidade vivida enquanto assumido pela consciência através das ações e no seio de uma sociedade; a biologia não basta para fornecer uma resposta à pergunta que nos preocupa: por que a mulher é o Outro?” (BEAUVOIR, 2009, p. 57).

O poder de uma mulher de controlar seu próprio corpo está diretamente relacionado com o controle que ela tem em outras esferas de sua vida, sendo assim, é necessário assegurar que as jovens tenham acesso à educação integral e abrangente, que inclua a sua sexualidade, baseada na igualdade de gênero, de forma a reforçar a defesa da juventude e o engajamento cívico das jovens mulheres.

Referências bibliográficas:



BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo sexo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BRASIL. **Lei nº 13.798, de 03 de janeiro de 2019**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/lei/L13798.htm>
Acesso em 24 de outubro de 2021.

BRASIL. **Lei nº. 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm>
Acesso em 24 de outubro de 2021.

CHAABAN, Jad; CUNNINGHAM, Wendy. **Measuring the Economic Gain of Investing in Girls: The Girl Effect Dividend**. The World Bank Human Development Network Children and Youth Unit & Poverty Reduction and Economic Management Network Gender Unit. August 2011. Disponível em: <<https://documents1.worldbank.org/curated/en/730721468326167343/pdf/WPS5753.pdf>> Acesso em 24 de outubro de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Perfil socioeconômico da maternidade nos extremos do período reprodutivo**. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95011.pdf>> Acesso em 24 de outubro de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estatísticas de gênero : indicadores sociais das mulheres no Brasil / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais**. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101784>>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Projeção da população do Brasil por sexo e idade para o período 2010-2060**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html?=&t=o-que-e>> Acesso em 25 de outubro de 2021.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SEN, Amartya; KLIKSBURG, Bernardo. **As pessoas em primeiro lugar: a ética do desenvolvimento e os problemas do mundo globalizado**. Tradução de Bernardo Ajzenberg e Carlos Eduardo Lins da Silva. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

TABORDA, Joseane Adriana et al. **Consequências da gravidez na adolescência para as meninas considerando-se as diferenças socioeconômicas entre elas**. Cadernos Saúde Coletiva, v. 22, p. 16-24, 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cadsc/a/drQRqXtKxwbYyV8gzFTwcQH/?lang=pt&format=html>>. Acesso em 25 de outubro de 2020.

UNFPA - Fundo de População das Nações Unidas. Divisão de Informação e Relações Externas. Situação da População Mundial 2013. Nova Iorque, 2013.



Disponível em: < <http://unfpa.org.br/Arquivos/SWOP%202013%20-%20Summary%20Portugues.pdf>> Acesso em 24 de outubro de 2020.

UNFPA - Fundo de População das Nações Unidas. JÓVENES COM DISCAPACIDAD: ESTUDIO GLOBAL SOBRE CÓMO PONER FIN A LA VIOLENCIA DE GÉNERO Y HACER REALIDAD LA SALUD Y LOS DERECHOS SEXUALES Y REPRODUCTIVOS. Nova Iorque, 2018. Disponível em: < https://www.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/UNFPA_Global_Study_on_Disability_Report_SP.pdf> Acesso em 24 de outubro de 2020.